

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMMATUR

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO

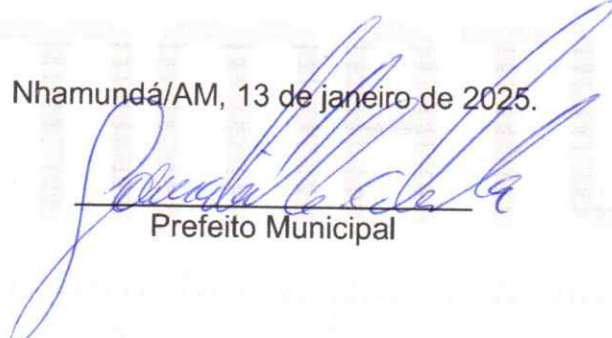
Eu, GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA, brasileiro, com domicílio com na Rua Amazonas, nº 117 casa 2 Bairro: Açaí, Tapauá/AM, Identidade nº 1957243-3, expedida por SSP-AM, CPF nº 834.764.402-06, ora Prefeito do Município de Tapauá/AM, conforme Ata de Posse anexo, DECLARA, sob a penalidade prevista no artigo 299, do Código Penal Brasileiro, que a Prefeitura Municipal de Tapauá/AM, detém o domínio e posse, justa e de boa fé, de imóveis situados nas comunidades conforme relação que segue, localizadas no território deste município.

01-Macapá 5°23'25.03"S 62°58'53.40"O

02-Baturité 5°43'3.90"S 63°33'8.35"O

Deste modo, a Prefeitura Municipal de Tapauá, no uso de suas atribuições legais, concede ao Estado do Amazonas a título gratuito e pelo tempo que durar a obra, o domínio por área de um lote medindo 10x15m localizada em tais comunidades, visando a instalação das estruturas do PROJETO ÁGUA BOA.

Nhamundá/AM, 13 de janeiro de 2025.



Prefeito Municipal



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

Eu, GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA, brasileiro, natural de Tapauá-Am, portador da carteira de identidade sob nº 1957243-3 e CPF nº 834.764.402-06, devidamente investido no cargo de Prefeito Municipal de Tapauá/AM, inscrita no CNPJ nº 04.530.390/0001-62, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 361 Bairro: Centro, DECLARO para os devidos fins de direito que a Prefeitura Municipal de Tapauá/AM possui recursos financeiros, técnicos e estruturais de modo a garantir a sustentabilidade e a perfeita operação do projeto de Sistema Simplificado Alternativo de Coleta e Tratamento de Água - PROJETO ÁGUA BOA, prevendo os reparos e periodicidade das manutenções necessárias para o funcionamento regular do sistema.

Tapauá/AM, 10 de janeiro de 2025.

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO E POSSE COM CESSÃO DE USO DE ÁREA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ/AM

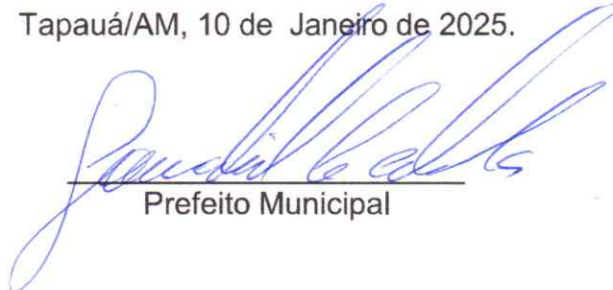
Eu, GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA, brasileiro, com domicílio na Rua Amazonas, nº 117 casa 2 Bairro: Açai, TAPAUÁ/AM, Identidade nº 1957243-3, expedida por SSP/AM, CPF nº 834.764.402-06, ora Prefeito do Município de Tapauá/AM, conforme Ata de Posse anexo, DECLARA, sob a penalidade prevista no artigo 299, do Código Penal Brasileiro, que a Prefeitura Municipal de Tapauá/AM, detém o domínio e posse, justa e de boa fé, de imóveis situados nas comunidades conforme relação que segue, localizadas no território deste município.

1. Macapá (Coordenadas – 5°23'25.03"S/62°58'53.40"O)
2. Baturité (Coordenadas – 55°43'3.90"S/63°33'8.35"O)

Deste modo, a Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais, concede ao Estado do Amazonas a título gratuito e por tempo indeterminado, o domínio de áreas localizadas em tais comunidades, visando a instalação das estruturas do PROJETO ÁGUA BOA.

Por fim, após a conclusão da regularização fundiária e cartorária do mesmo, obriga-se a municipalidade a efetivar a doação do bem ao Estado do Amazonas, sem ônus.

Tapauá/AM, 10 de Janeiro de 2025.



Prefeito Municipal